



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.307/2001
DE 17 DEZEMBRO DE 2001

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ABRANGENDO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOIS”

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Taquarituba, para o exercício financeiro de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), para a administração direta e em R\$730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), para a administração indireta, totalizando R\$ 12.730.000,00 (Doze milhões, setecentos e trinta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1 – Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	RS 11.850.000,00
Receita Tributária	RS 1.666.000,00
Receita Patrimonial	RS 92.000,00
Receitas de Serviços	RS 40.000,00
Transferências Correntes	RS 9.006.000,00
Outras Receitas Correntes	RS 1.046.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	RS 150.000,00
Operações de crédito	RS 20.000,00
Alienação de Bens	RS 40.000,00
Transferências de Capital	RS 80.000,00
Outras Receitas de Capital	RS 10.000,00
TOTAL DA RECEITA	RS 12.000.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 17/12/01 Publicado no Jornal: Taquarituba News nº _____ de 20/12/01



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

2 – Administração Indireta

CAPSTUBA – Caixa de Aposent. e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba	
Recursos Próprios	RS 730.000,00
Total da Administração Indireta	RS 730.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA RS 12.730.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

FUNÇÕES DE GOVERNO

1 – Administração Direta

01 – Legislativa	RS 560.000,00
04 – Administração	RS 3.258.100,00
08 – Assistência Social	RS 1.451.000,00
10 – Saúde	RS 1.910.000,00
11 – Trabalho	RS 15.000,00
12 – Educação	RS 3.006.400,00
13 – Cultura	RS 138.500,00
15 – Urbanismo	RS 402.000,00
20 – Agricultura	RS 162.500,00
23 – Comércio e Serviços	RS 47.500,00
26 – Transporte	RS 100.000,00
27 – Desporto e Lazer	RS 159.000,00
28 – Encargos Especiais	RS 613.000,00
99 – Reserva de Contingência	RS 177.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA RS 12.000.000,00

2 – Administração Indireta

09 – Previdência Social	RS 730.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS 730.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA RS 12.730.000,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Administração Direta

031 – Ação Legislativa	RS	560.000,00
122 – Administração Geral	RS	2.503.000,00
123 – Administração Financeira	RS	755.100,00
243 – Assistência a criança e ao adolescente	RS	728.000,00
244 – Assistência Comunitária	RS	723.000,00
301 – Atenção Básica	RS	1.655.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RS	190.000,00
304 – Vigilância Sanitária	RS	65.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	RS	15.000,00
361 – Ensino Fundamental	RS	2.175.900,00
364 – Ensino Superior	RS	30.000,00
365 – Educação Infantil	RS	790.000,00
366 – Educação de jovens e adultos	RS	5.000,00
367 – Educação Especial	RS	5.500,00
391 – Patrimônio Histórico, artístico e arqueológico	RS	130.000,00
392 – Difusão Cultural	RS	8.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	RS	32.000,00
452 – Serviços Urbanos	RS	370.000,00
604 – Defesa Sanitária Animal	RS	74.000,00
606 – Extensão Rural	RS	88.500,00
695 – Turismo	RS	47.500,00
782 – Transporte Rodoviário	RS	100.000,00
812 – Desporto Comunitário	RS	59.000,00
813 – Lazer	RS	100.000,00
843 – Serviço da dívida interna	RS	496.000,00
846 – Outros encargos especiais	RS	117.000,00
999 – Reserva de Contingência	RS	177.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS	12.000.000,00

2 – Administração Indireta

272 – Previdência do Regime Estatutário	RS	725.255,00
846 – Outros Encargos Especiais	RS	4.745,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS	730.000,00

TOTAL GERAL **RS 12.730.000,00**



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 – Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

1 – Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	RS 9.336.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	RS 4.888.300,00
Juros e Encargos da Dívida	RS 5.000,00
Outras Despesas Correntes	RS 4.442.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS 2.487.000,00
Investimentos	RS 1.766.000,00
Inversões Financeiras	RS 230.000,00
Amortização da Dívida	RS 491.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	RS 177.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS 12.000.000,00

2 – Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	RS 498.745,00
Pessoal e Encargos Sociais	RS 422.000,00
Outras Despesas Correntes	RS 76.745,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS 231.255,00
Investimentos	RS 60.000,00
Inversões Financeiras	RS 171.255,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS 730.000,00

TOTAL GERAL **RS 12.730.000,00**

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	RS 560.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito e Dependências	RS 618.000,00
Secretaria de Planejamento e Finanças	RS 1.368.100,00
Secretaria da Educação	RS 1.803.500,00
Fundef	RS 1.202.900,00
Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	RS 297.500,00
Secretaria de Higiene e Saúde	RS 1.910.000,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	RS 162.500,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Secretaria da Ação Social	RS 1.466.000,00
Secretaria de Vias Publicas	RS 1.872.000,00
Secretaria de Serviços Gerais	RS 515.000,00
Secretaria Desenv.Econômico Social, meio amb. E Turismo	RS 47.500,00
Reserva de Contingência	RS 177.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA RS 12.000.000,00

ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Capstuba	RS 730.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS 730.000,00

TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO RS 12.730.000,00

ARTIGO 4º - O orçamento da despesa da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, poderá ser expandido até o limite da sua efetiva arrecadação.

ARTIGO 5º - O poder Executivo fica autorizado a :

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor,

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor,

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente,

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia autorização Legislativa, nos termos do inc.VI, do Artigo 167 da Constituição Federal, e ,

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de dezembro de 2001.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br